

# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



## EDITAL Nº 5 /2023-2025

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, CONVOCA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na cidade de Sarzedo/MG, no dia 01 (hum) de fevereiro de 2025, durante o Curso de Líderes da Ordem DeMolay.

Art. 1º A Assembleia Geral Extraordinária terá início às 08 horas do dia 01 (hum) de fevereiro de 2025 em primeira convocação e às 08h15 em segunda convocação, conforme disposição contida no Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

§ 1º A Assembleia será instalada durante as atividades do Curso de Líderes da Ordem DeMolay, a realizar-se na cidade de Sarzedo/MG, à Rua Santa Efigênia, 320, Pousada do Rei.

§ 2º Não havendo possibilidade de se realizar a Assembleia Geral Extraordinária de forma presencial, a mesma ocorrerá de forma virtual, nos termos propostos no parágrafo anterior, em plataforma virtual a ser divulgada oportunamente pelo Grande Conselho.

Art. 2º Na pauta da Assembleia constam os seguintes assuntos:

- I) Aprovação da Proposta Orçamentária Anual, conforme Art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Grande Conselho;
- II) Prestação de Contas do Grande Conselho;
- III) Outros assuntos de interesse do Grande Conselho.

Art. 3º Terão direito a voto na Assembleia os Mestres Conselheiros e os Presidentes dos Conselhos Consultivos, ou seus substitutos legais, dos Capítulos que estiverem com a anuidade 2024 em dia, portanto regulares até 15/03/2025 ou período superior, para com o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, conforme Art. 20 do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

Art. 4º O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste EDITAL, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 01 (hum) dia do mês de janeiro de 2025.

Saulo Humberto Moreira e Xavier  
Grande Mestre Estadual

Paulo Júnio de Lima  
Grande Secretário Estadual



**DEMOLAY MINAS GERAIS**

[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: [gcemg@gcemg.org.br](mailto:gcemg@gcemg.org.br)